

## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá estado do espírito santo

## PROJETO DE LEI Nº 074/2018

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ DO HINO DA POMERÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica oficializado, no território deste Município de Santa Maria de Jetibá/ES, o Hino da Pomerânia, de autoria do teólogo e poeta Adolf Pompe.

**Art. 2º**. Os símbolos do Município de Santa Maria de Jetibá, isto é, o Brasão, a Bandeira e o Hino, permanecem inalterados, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Emenda Revisional nº 001/2014 da Lei Orgânica.

**Art. 3º**. Este Hino da Pomerânia constitui-se em mais um instrumento de preservação e difusão da cultura pomerana, cuja execução no território do Município de Santa Maria de Jetibá/ES servirá de propagação desta cultura para as gerações vindouras.

- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de Novembro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetivá estado do espírito santo

**MENSAGEM Nº 074/2018** 

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de Novembro de 2018.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 074/2018, QUE OFICIALIZA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O HINO DA POMERÂNIA.

A Sua Excelência o Senhor

ADILSON ESPÍNDULA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Hino da Pomerânia, também chamado de Canção dos Pomeranos (POMMERNLIED), foi composto em 1851 pelo teólogo e poeta Adolf Pompe.

Este hino era reconhecido como oficial na antiga província prussiana da Pomerânia e, atualmente, é uma canção regional muito entoada no distrito da Pomerânia Ocidental no estado de Mecklenburg-Vorpommern.

Considerando que nosso município é composto em sua maioria por descedentes de pomeranos, este hino tem por objetivo a preservação da cultura pomerana, assim como a valiosa lembrança da terra natal de seus pais.

Como esta Administração Pública Municipal vislumbra na cultura uma forma de transformar o mundo ao nosso redor, iniciando-se pela nossa casa, isto é, o Município de Santa Maria de Jetibá/ES, a aprovação deste projeto de lei nada mais é do que mais um instrumento de materialização deste desiderato e expressão sincera da esperança de tempos melhores para todos.

Solicitamos seja este Projeto de Lei impulsionado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do § 1°, do art. 48, da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação no incluso Projeto de Lei, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores Santamarienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

HILÁRIO ROEPKE Prefeito Municipal